1 – Nome do Projeto	2 – Código
#vempraurna! - Parte II – O Voto	01/03/14

3 – Gestor do Projeto	3.1 – Área de lotação
Des. Álvaro Bourguignon	Presidência
3.2 – E-mail	**3.3 – Telefone**
presidencia@tre-es.jus.br	(27) 2121.8505

4. Objetivos do Documento

- Formalizar a autorização do início do Projeto
- Informar o necessário para a compreensão macro do Projeto

5. Histórico de Alteração

Versão	Data	Descrição	Autor
1	07/02/2014	Início do Projeto	

6 – Objetivo do Projeto

6.1 Objetivo Geral

Promover a conscientização da importância do alistamento e do voto para os prospectivos eleitores, na faixa etária de 16 a 17 anos, ampliando o universo do eleitorado consciente capixaba.

6.2 Objetivos Específicos

- *Promover palestras de cunho conscientizador, nas escolas, tendo como público-alvo estudantes do ensino médio, com*

6 – Objetivo do Projeto
idade entre 16 e 17 anos, incentivando o seu alistamento no cadastro eleitoral. – *Priorizar o atendimento dos prospectivos eleitores, em uma semana do mês de março de 2014.*

7. Justificativa
Há uma tendência perniciosa de afastamento dos jovens do cenário eleitoral, em razão das frustrações causadas pelos maus políticos. Entretanto, cabe à Justiça Eleitoral informar, de maneira conscientizadora, que o voto é a melhor e mais eficiente medida disponível para a mudança da situação atual. O reduto do prospectivo eleitor são as escolas de ensino médio, que é o nicho onde a JE deve atuar, de forma constante.

8. Escopo
– Identificar instituições de ensino médio – públicas e privadas; – Contatar as direções das instituições de ensino identificadas; – Agendar reuniões nas escolas; – Produzir material gráfico para divulgação das reuniões; – Produzir material gráfico para distribuição – Preparar os cartórios para receberem o contingente de novos alistandos.

9. Não-Escopo
Impor aos prospectivos eleitores, de 16 a 17 anos, o gozo do seu direito de alistamento eleitoral.

10. Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto

10. Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
PRE	Desembargador Álvaro Bourguignon	Coordenação e implementação do projeto.
Juízes Eleitorais	Juízes Eleitorais	Coordenação local
Cartórios Eleitorais	Chefes de cartório	Suporte logístico e operacional
Comissão de Projetos Sociais	Leonardo Prezotti	Suporte logístico e operacional
Escritório de Projetos e Processos Organizacionais	Lander/Thomaz	Apoio no monitoramento da execução
Comunicação	Ana Paula/Washington/Rodrigo	Material de apoio e produção gráfica
EJE	Vinícius	Prospecção e apoio aos palestrantes
Sociedade Civil	Instituições de ensino públicas e privadas	Apoio finalístico

11. Equipe Básica	Papel desempenhado
Des. Álvaro	Coordenação do projeto
Dr. Isaias Eduardo da Silva	Sub-Coordenação
Leonardo Prezotti	Gestão de estágios e operacionalização do projeto
Vinícius Oliveira	Prospecção, agendamento com escolas, preparação de material didático.

11. Equipe Básica	Papel desempenhado
Washington Costa	Design e produção gráfica
Ana Paula	Apoio na condução do projeto
Rodrigo Calumby	Apoio na produção de arquivos digitais
Lander Paula	Apoio na condução do projeto
Thomaz Cheim	Apoio na condução do projeto

12. Recursos

30.000 cartilhas coloridas 10cm x 15cm – com base no quantitativo de escolas de ensino médio no Estado (280), projetando-se a quantidade média de 100 (cem) alunos por instituição escolar, acrescendo-se 7% como margem de segurança.

Arquivo *power point* – produzido pela equipe da Comunicação Institucional

Arte para a elaboração do material gráfico - produzida pela equipe da Comunicação Institucional

2.000 cartazes para divulgação – com produção no próprio equipamento locado pelo TRE-ES.

Pessoal para organização e condução das palestras

Portal da internet para divulgação interna e externa

13. Orçamento Previsto

R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para a confecção de 30.000 (trinta mil) cartilhas. (Menor preço cotado)

14. Prazo Previsto

30 dias para o início das atividades

15. Restrições	
1.	Verba para veiculação do material nas mídias impressas
2.	Prazo comprimido
3.	Falta de equipamento para produzir o material por conta própria
4.	Necessidade de muitas parcerias

16. Premissas	
1.	Apoio da alta administração do TRE
2.	Participação de instituições de ensino
3.	Envolvimento dos servidores e juízes eleitorais

17. Considerações
17.1
O presente projeto deve ocorrer em prazo exíguo, haja vista a proximidade do fechamento do cadastro (07/5) e a necessidade de o lançamento da campanha ocorrer ainda no mês de março/2014, devendo ser adotado regime de urgência para a realização das atividades necessárias à consecução do projeto.

17. Considerações
17.1
17.2
Há necessidade de contratação de serviço gráfico, em razão de o equipamento locado por este Tribunal não suportar o quantitativo a ser demandado na execução do projeto.

Aprovação		
Gestor	**Data**	**Assinatura**
Des. Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon	__/02/2014	
Observações:		